



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

----- Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º4 do artigo 40º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 11 de abril de 2019:-----

-----**A segunda reunião ordinária do mês de abril de 2019 será antecipada para o dia 23 (terça-feira), às 09h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.**-----

----- Mais torna público que **aquela reunião será pública.**-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 11 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo